



## **GRADE CURRICULAR DO MESTRADO**

Disciplinas obrigatórias	Créditos	Tipo	Semestre oferecido
CTS 001 - Ciência, Tecnologia e Sociedade	8	Obrigatória	1º.
CTS 002 – Seminários de Dissertação	8	Obrigatória	1º.
Sub-Total	16		
Disciplina 1	7	Optativa *	1º. /2º.
Disciplina 2	7	Optativa*	1º. /2º.
Disciplina 3	7	Optativa*	1º. /2º.
Sub-Total	21		
TOTAL	37		
PESCD 1 (**)	2	Obrigatória bolsistas CAPES	1º. /2º

<sup>(\*) –</sup> As disciplinas optativas são oferecidas regularmente nos dois semestres.

**Art. 26º. do Regimento Interno** - Os alunos do mestrado devem integralizar os créditos em disciplinas no prazo máximo de 12 meses

**Reconhecimento de créditos - Art. 27º** do Regimento Interno — Podem ser reconhecidas pela CPG disciplinas cursadas como aluno especial no PPGCTS ou em outro Programa, até o limite de 14 créditos em disciplinas, desde que cursados 2 anos antes da matrícula.

## **GRADE CURRICULAR DO DOUTORADO**

Disciplinas obrigatórias	Créditos	Tipo	Semestre oferecido
CTS 101 – Estudos Avançados em	8	Obrigatória	1º.
Ciência, Tecnologia e Sociedade			
CTS 102 – Metodologias e Teorias	8	Obrigatória	1º.
Interdisciplinares no campo CTS			
CTS 103 – Produção do	6	Obrigatória	2º.
Conhecimento no Campo CTS			
Estudos Dirigidos (horário livre)	6	Obrigatórias	1º. / 2º.
Sub-Total	28		
Disciplina 1	7	Optativa *	1º. /2º.
Disciplina 2	7	Optativa*	1º. /2º.
Disciplina 3	7	Optativa*	1º. /2º.
Disciplina 4	7	Optativa*	1º. /2º.
Sub-Total	28		
TOTAL	56		
PESCD 1 (**)	2	Obrigatória bolsistas	1º. /2º
		CAPES	
PESCD 2 (***)	2	Obrigatória bolsistas	1º. /2º
		CAPES	

<sup>(\*) –</sup> As disciplinas optativas são oferecidas regularmente nos dois semestres.

<sup>(\*\*) –</sup> PESCD 1 –obrigatória para bolsistas CAPES de mestrado e optativa para qualquer aluno

<sup>(\*) –</sup> PESCD 1 –obrigatória para bolsistas CAPES de mestrado e optativa para qualquer aluno

<sup>(\*\*\*) –</sup> PESCD 2 – obrigatória para bolsista CAPES de doutorado

BOLSISTAS CAPES DE DOUTORADO – obrigatório cursar PESCD 1 e PESCD 2 em semestres diferentes.

Art. 26º. do Regimento Interno - Os alunos do doutorado devem integralizar os créditos em disciplinas no prazo máximo de 18 meses

**Reconhecimento de créditos - Art. 27º** do Regimento Interno — Podem ser reconhecidas pela CPG disciplinas cursadas como aluno especial no PPGCTS ou em outro Programa, até o limite de 21 créditos em disciplinas, desde <u>que cursados 2 anos antes da matrícula</u>.

Portanto, <u>alunos egressos</u> do PPGCTS podem incorporar 28 créditos do mestrado, e com isso não precisarão cursar as disciplinas optativas.

Alunos egressos de outros PPGs:

- a) precisam cursar, além das obrigatórias (28 créditos) mais 4 disciplinas optativas (28 créditos) para totalizarem os 56 créditos exigidos;
- b) Podem incorporar até 21 créditos em disciplinas cursadas em outros PPGs, desde que cursadas 2 anos antes da matrícula.